

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL DE SOUSA NUNES

INDICAÇÃO Nº 475/2022

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE QUE EM CONJUNTO COM A SECRETARIA COMPETENTE SEJAM REALIZADA A SEGUINTE OBRA:**

- **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO POVOADO BATAVO.**

JUSTIFICAÇÃO

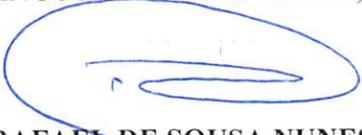
O pedido de regularização fundiária do Povoado Batavo visa a regularização dos imóveis de tal localidade que não possuem registro junto aos órgãos competentes, para além de viabilizar a tais moradores benefícios como políticas públicas e de infraestrutura.

Uma vez realizadas tais obras beneficiarão toda a comunidade.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerido.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 01 DE JUNHO DE 2022.


RAFAEL DE SOUSA NUNES
Vereador Autor (PSB)


NELSON FERREIRA
Vereador Coautor (PDT)